



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Capitão PM Frederico Fernandes Simão, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atuação integrada da Polícia Militar de Santa Catarina foi essencial para a resposta eficiente à ocorrência de latrocínio registrada em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais culminaram na prisão dos envolvidos no crime;

- o Capitão PM Frederico Fernandes Simão integrou de forma destacada a atuação desenvolvida pelas guarnições envolvidas na ocorrência, contribuindo diretamente para a efetividade da resposta operacional empreendida pelas forças de segurança;

- sua atuação demonstra elevado preparo técnico, liderança operacional e comprometimento com a segurança da população catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do **Deputado Napoleão Bernardes**, aplauda o Capitão PM Frederico Fernandes Simão pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 29/05/2026, às 15:55.
